#### Capital do su

### DECRETO NÚMERO 7561 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

## Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL),** Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a necessidade de realocar verbas orçamentarias para cumprimento das ações administrativas;

**Considerando** o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4291 de 06 de agosto de 2020, que trata das Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2021;

**Considerando** o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4337 de 03 de dezembro de 2020, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2021;

**Considerando** o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 4031 de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suplementadas por Crédito Adicional, as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 6.356,00 (Seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais)

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação	
91	Secretaria Mun. de Segur. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0007.2.024.339030.01.1100000	R\$	1.000,00
92	Secretaria Mun. de Segur. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0007.2.024.339039.01.1100000	R\$	3.440,00
610	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0022.2.001.339039.05.3020000	R\$	266,00
690	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0015.2.001.339030.01.1100000	R\$	1.650,00
Total			R\$	6.356,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que se trata o art. 1º do presente decreto dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64, inciso I do art. 26 da Lei Municipal nº 4291 de 06 de agosto de 2020 e artigo 9º da Lei Municipal 4337 de 03 de dezembro de 2020.

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
608	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0022.2.001.339030.05.3020000	R\$ 266,00
692	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0015.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.650,00
859	Secretaria Mun. de Segur. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0007.2.024.339034.01.1100000	R\$ 4.440,00
Total			R\$ 6.356,00

D7561/2021 Fls. 02/02

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 09 de fevereiro de 2021.

# FLAVIA CÔMITTE NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL) PREFEITA MUNICIPAL

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO